



PORTARIA Nº 204 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Várzea;

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos, exceto embarque e desembarque, na Av. Afonso Olindense, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar a 6,50 (seis metros e cinquenta centímetros) do Poste de Concreto de nº 111/96 e o Poste Regulamentar a 8,50 (oito metros e cinquenta centímetros) do Poste de Concreto de nº 109/96, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 20 de setembro de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de setembro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

